



Rua São Manoel, 498 Bairro Santa Cecília / (51) 33911252

90620-110 – Porto Alegre/RS CNPJ: 05020154-0001-69

[www.redeunida.org.br](http://www.redeunida.org.br)

## MINUTA EDITAL Nº 16/2017 TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03

### CONTRATO POR SERVIÇOS REDE UNIDA - OPAS

#### UNIDADE MANAUS – AM

**TÍTULO DO PROJETO:** SEMINÁRIOS NO SUS COMO ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PARA PRODUÇÃO DE NOVAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS E AVALIAÇÃO DO PROJETO VER-SUS.

O Coordenador Nacional da Rede Unida e a coordenadoria técnica do projeto tornam pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contrato por Serviços, com vistas à contratação por tempo determinado de **Apoio Técnico em Comunicação de Projetos** para atender às necessidades do projeto “SEMINÁRIOS NO SUS COMO ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PARA PRODUÇÃO DE NOVAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS E AVALIAÇÃO DO PROJETO VER-SUS”.

#### 1. DAS VAGAS

VAGA	CARGA HORARIA	ATIVIDADES	REQUISITOS EXIGIDOS
01	30h	Elaborar plano de divulgação e comunicação científica; Produzir material de repasse do conhecimento; Redação e revisão de textos; Produção de informativos e gestão de mídias sociais; Sistematizar os repasses de material de divulgação da coordenação do Projeto e alimentar site; Apoio para produção de vídeos; Participar de reuniões com a coordenação do Projeto; Realizar atividades de comunicação do Projeto;	Graduação: Jornalismo/Comunicação; Especialização ou Mestrado nas áreas de Comunicação ou Saúde; Experiência: Trabalhos de divulgação científica em saúde; Trabalho em Projetos de pesquisa e extensão em instituições públicas e/ou não governamentais; Domínio idioma inglês;



Rua São Manoel, 498 Bairro Santa Cecília / (51) 33911252

90620-110 – Porto Alegre/RS CNPJ: 05020154-0001-69

[www.redeunida.org.br](http://www.redeunida.org.br)

## **2. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

2.1 A remuneração será feita através do regime de pagamento de bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 10 meses, admitida a prorrogação, no interesse o projeto.

2.3 A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas da coordenação do projeto e a critério da Rede Unida, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.4 As atividades serão realizadas na Unidade da Rede Unida-AM, junto ao Coordenador Nacional da Rede Unida, eventualmente atividades à distância e no território do projeto, conforme programação da coordenação.

## **3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto que o habilite no território nacional.

3.2 Formação Acadêmica - Obrigatório:

- Graduação nas áreas das Ciências Sociais, Humanas e Saúde;
- Mestrado ou Especialização na área da saúde;
- Trabalho em Projetos de pesquisa e extensão em instituições públicas e/ou não governamentais;
- Domínio em Excel;

3.3 Requisitos Gerais para a vaga:

- Disponibilidade para viagem conforme cronograma do projeto.
- Residir na Cidade de Manaus-AM.

3.2 Formação Acadêmica – Requisitos Obrigatórios:

- Graduação na Área de Comunicação;
- Mestrado e/ou especialização nas Áreas de Comunicação ou Saúde;
- Domínio em Excel;
- Conhecimento avançado do idioma inglês;



Rua São Manoel, 498 Bairro Santa Cecília / (51) 33911252

90620-110 – Porto Alegre/RS CNPJ: 05020154-0001-69

[www.redeunida.org.br](http://www.redeunida.org.br)

#### **4. DA INSCRIÇÃO:**

4.1 Calendário conforme o item 6 deste edital.

4.2 Documentação necessária:

- Formulário próprio para inscrição, disponível no Anexo I deste Edital;
- Imagem scaneada legível de documento de identidade que siga um dos critérios: documento expedido pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
- Imagem scaneada legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso essa informação esteja presente em algum dos outros documentos considerados válidos, fica dispensada a apresentação de comprovante específico do CPF;
- Imagem scaneada de comprovante de residência em nome do candidato e emitido no máximo há dois meses. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, deverá ser anexada uma declaração de próprio punho feita pela pessoa cujo nome consta no comprovante, datada no máximo de dois meses, bem como, ainda, cópia simples da identidade dessa pessoa. Essa declaração manuscrita poderá ser substituída por declaração reconhecida em tabelionato de notas, dispensando a apresentação da cópia da identidade daquele a quem o comprovante de residência se refere. Considerar-se-á comprovante de residência: fatura de conta de luz, fatura de conta de água/esgoto, fatura de telefone fixo, fatura de telefone celular, fatura de serviços de TV a Cabo e/ou Internet;
- Imagem scaneada frente e verso do(s) diploma(s), de acordo com formação exigida como requisito, e dos eventuais títulos excedentes à formação exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de encerramento das inscrições. No caso do Diploma estar pendente apenas de emissão, poderá ser apresentado um Atestado ou Declaração emitida pela Instituição de Ensino, onde conste expresso que o candidato defendeu a tese/dissertação, bem como que a aprovação foi homologada e o mesmo faz jus ao título de Especialista/Mestre/Doutor; a Ata conclusiva de defesa da dissertação ou tese NÃO será aceita como comprovação do grau de Mestre ou Doutor. Para comprovar a conclusão da Graduação, deve constar na Declaração que o candidato já colou grau e aguarda somente a expedição do Diploma;



Rua São Manoel, 498 Bairro Santa Cecília / (51) 33911252

90620-110 – Porto Alegre/RS CNPJ: 05020154-0001-69

[www.redeunida.org.br](http://www.redeunida.org.br)

- Comprovante bancário em nome do candidato;
- Currículo Lattes do candidato.

4.3 As inscrições deverão ser efetuadas pelo encaminhamento da documentação ao e-mail [redeunidaduvidas@gmail.com](mailto:redeunidaduvidas@gmail.com).

4.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

## 5. DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será constituído de prova de títulos e entrevista coletiva.

5.2 Da análise da prova de títulos: A prova de título terá caráter classificatório e eliminatório

5.3 Da entrevista: Destina-se a avaliação dos candidatos, em que defenderão sua produção intelectual e trajetória, sendo avaliada a coerência da trajetória do candidato; vinculação a grupos de pesquisa e outros vínculos institucionais; disponibilidade de tempo para realização das atividades.

## 6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo.

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	03 de outubro de 2017
Inscrições	De 04 a 11 de outubro de 2017
Publicação das inscrições homologadas – selecionados para Entrevista	13 de outubro de 2017
Entrevista Coletiva	16 de outubro de 2017 – 14h
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	18 de outubro de 2017



Rua São Manoel, 498 Bairro Santa Cecília / (51) 33911252

90620-110 – Porto Alegre/RS CNPJ: 05020154-0001-69

[www.redeunida.org.br](http://www.redeunida.org.br)

## 7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

- a) À inscrição não homologada, no prazo de 24h após a divulgação.
- b) Ao Resultado do Processo Seletivo, no prazo de 24h após a divulgação.

7.2 Os recursos serão interpostos mediante o envio de documentação e justificativa ao e-mail [redeunidaduvidas@gmail.com](mailto:redeunidaduvidas@gmail.com).

7.3 Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção deste Edital e pela coordenação da Associação Brasileira da Rede Unida, sendo respondidos em até 48h.

## 8. DO RESULTADO

8.1 Os resultados e todas as informações das etapas deste Edital serão divulgados no site da instituição: <http://www.redeunida.org.br/>

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando a Rede Unida por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

9.2 São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas e convocações do processo seletivo através do site da instituição.

**Prof. Júlio Cesar Schweickardt**

Coordenador Nacional da Associação Brasileira da Rede Unida

**Prof. Luciano Bezerra Gomes**

Responsável técnico da proposta



Rua São Manoel, 498 Bairro Santa Cecília / (51) 33911252

90620-110 – Porto Alegre/RS CNPJ: 05020154-0001-69

[www.redeunida.org.br](http://www.redeunida.org.br)

### ANEXO 1 – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO		
Número do Edital e Termo de Referência a que se candidata:		
CPF		
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, Número, Apartamento, etc.)		
BAIRRO	CEP	CIDADE/UF
FONE RESIDENCIAL		FONE CELULAR
E-MAIL		

TITULAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)	
GRADUAÇÃO:	
Concluída ( )	Em andamento ( )
ESPECIALIZAÇÃO:	
Concluída ( )	Em andamento ( )
MESTRADO:	
Concluída ( )	Em andamento ( )
DOUTORADO:	
Concluída ( )	Em andamento ( )

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

OUTRAS INFORMAÇÕES